



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50 090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/07/2026 10:47

Data de Validade: 18/08/2026

Nº da Certidão: 1315863/2026

Nº da Autenticidade: 0E.MF.MV.K1.SY.J4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverão ser
contendos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA**

CPF: **170.976.814-20**

Data de Nascimento: **23/10/1956**

Nome da Mãe: **ANTONIA MARIA DA SILVA**

Nome do Pai: **SEVERINO MANUEL DA SILVA**

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0005724-68.2021.8.17.9000	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	1ª Câmara Criminal - 1º Gabinete
0004215-31.2014.8.17.0470	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Vara Criminal da Comarca de Carpina
0004215-31.2014.8.17.0470	Ação Penal - Procedimento Ordinário	2ª Câmara Criminal - 3º Gabinete

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.